



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de dezembro de 2025.

De: Gabinete Vereador Bahia - PSDB

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Emenda supressiva protocolada em consonância com o Parecer Jurídico da área técnica, visando ajustar o texto da proposição às recomendações apontadas.

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Bahia

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330037003800390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.